



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 413, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Comunicação Interna n.º 406/2024/OUVIDORIA, assinada por Roberto Sell - Ouvidor Municipal,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 1063/2024, protocolizada nesta repartição em 30 de agosto de 2024, assinada por Goreth de Aguiar – Procuradora do Município,

**Considerando** a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades relatadas por meio de comunicações internas, em desfavor de **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** (Advogado do Município - Matrícula Funcional n.º 3143-7).

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidida por: **Sebastiana Olivia Nogueira Costa**, Presidente da Comissão, tendo como membros: **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** e **Jean Marcos de Moraes Oliveira**, todos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE  
NEME DE  
MATOS:017491  
84109

Assinado de forma digital por  
RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=22428026000178,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3666 de 02/09/2024